

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.352/2026.

PORTARIA Nº 2.352/2026.

“Dispõe sobre a Revogação da Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, e da outras providências.”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquirá - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando o disposto na Lei Complementar 020/2.006 de 09 de Janeiro de 2.006, e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei 384/2.006 de 09 de Janeiro de 2.006;

Considerando, o memorando/SEMED nº 098/2025;

RESOLVE:

Art. 1 °- Revogar a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, da Professora, **Aline Soares Da Silva, matrícula nº 10770/1**, lotada na Escola Municipal Jardim Primavera, a partir de 19 de junho de 2025.

Art. 2 °- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2026.

Art. 3 °- Revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirá MS, 23 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2.352/2026.

“Dispõe sobre a Revogação da Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, e da outras providências.”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando o disposto na Lei Complementar 020/2.006 de 09 de Janeiro de 2.006, e suas alterações;

Considerando o disposto na Lei 384/2.006 de 09 de Janeiro de 2.006;

Considerando, o memorando/SEMED nº 098/2025;

R E S O L V E :

Art. 1 °- Revogar a Convocação para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, da Professora, **Aline Soares Da Silva**, matrícula nº 10770/1, lotada na Escola Municipal Jardim Primavera, a partir de 19 de junho de 2025.

Art. 2 °- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 2026.

Art. 3 °- Revogadas as disposições em contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 23 de junho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br